



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir a Comissão Técnica de Biossegurança da Fiocruz (CTBio - Fiocruz), vinculada à Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência VPPLR.

2.0 - OBJETIVO

Membros / Unidade representada
Ricardo Cunha Machado / IOC
Simone Campos Carvalho / Farmanguinhos
Adriano Silva Campos / Biomanguinhos / CDTs
Fernanda Peres Sabagh / INCQS
Ivan Neves Júnior / CECAL
Christian Robson de S. Reis / CPqAM
Augusto Sávio Peixoto Ramos / ICC
Rubens R. Barrozo / IFF
Alexandre Vieira Machado / CPqRR
Carlos Letacio Silveira Lessa da Silva / CPqGM
Pedro Teixeira / ENSP
Paulo Roberto Carvalho / EPSJV
Douglas de Carvalho Baeta / INI
Sônia de Oliveira / CPqLMD
Felipe Stegun / Fiocruz-Rondônia
Luis Caetano Martha Antunes / ENSP-Hélio Fraga (CRPHF)

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/07/2015



Portaria da Presidência

Coordenação e suporte

Wim Degrave / Coordenador / VPPLR

Ana Paula Cavalcanti Secretária / executiva / VPPLR

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

- Formular e rever a política de Biossegurança e Bioproteção Institucional (laboratorial, animal, vegetal, grande escala e hospitalar) no que tange à construção, cultivo, produção, manipulação, armazenamento, transporte, comercialização e descarte na pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, controle de qualidade e de serviços envolvendo agentes biológicos de risco, incluindo Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e derivados, bem como os demais agentes de risco.

- Assistir às Comissões Internas de Biossegurança (CIBios) das Unidades da Fiocruz, que integram a Rede Nacional de Biossegurança, no cumprimento da legislação pertinente e nas ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, as quais possam comprometer a saúde do Homem, dos animais, do ambiente ou a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

A Comissão atuará em consonância com a legislação vigente, a missão e visão da Fiocruz e o seu Plano Quadrienal.

A Comissão manterá sintonia e cooperação com as demais instâncias e ações institucionais relacionadas

MANDATO

Os membros da presente comissão são indicados pela direção das Unidades Técnico-Científicas da Fiocruz com atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou produção envolvendo micro-organismos de risco e/ou organismos geneticamente modificados.

Cancela

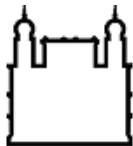
Altera

Distribuição

Geral

Data

02/07/2015



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		866/2015-PR
Folha	3	De 3
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02/07/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.